



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 179/2012

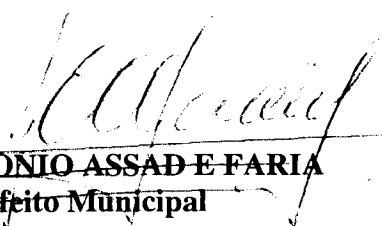
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA** no uso das atribuições conferidas no inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na alínea '1' do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar Federal Nº 64/1990, e no art. 123 da Lei Complementar Nº 49, de 23 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Eliane do Carmo Braga, matrícula 1186, cargo de Técnico de Atividades Educacionais I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, de conformidade com os respectivos Termos de Comunicação de Afastamento, a licença para promover campanha eleitoral, prevista no art. 123 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua divulgação, com efeitos retroativos a contar de 2 de julho de 2012.

Ladário-MS, 06 de julho de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal